



Autarquia Municipal de Educação

Rua Tamandaré, 115 | Barra Funda | Cep: 86800-210
APUCARANA - PR | CNPJ: 11.701924/0001-31

www.apucarana.pr.gov.br



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APUCARANA EDITAL - AME Nº. 033/16

A Diretora Presidente da Autarquia Municipal de Educação de Apucarana, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Edital de abertura – AME nº 18/2015, de 04.12.2015 e Edital nº 19/2015, de 15.12.2015 e Edital de Homologação Final Edital 004/2016, de 25.01.2016,

R E S O L V E

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, para comparecerem no Salão Nobre da Autarquia Municipal de Educação de Apucarana, no dia **08.09.2016**, às **08:30** horas, as pessoas abaixo relacionadas a apresentarem e comprovarem os títulos declarados no ato da inscrição:

CARGO: PROFESSOR PSS – Educação Infantil e Ensino Fundamental – Ampla Concorrência

Nº DE ORDEM	Nº INSCRIÇÃO	NOME
102º	672	ANDRÉIA ANDRIOLI DE OLIVEIRA
103º	328	CLEIRE MUNHOZ GDULLA
104º	297	PAMELA PEMPER AMBROSIO RAKSA
105º	884	GIOVANNA DA SILVA FERNANDES
106º	947	ADRIANA FELIPETTO GONÇALVES
107º	1220	ANDREIA ANGELICA DE CARVALHO FRATIA
108º	443	MARISA APARECIDA CAMPANARUTI
109º	1272	SILMARA CINTIA MACHADO
110º	1284	AMANDA TEIXEIRA ROSSI
111º	863	KEVIN JOHNSON RAMOS LOPES

CARGO: PROFESSOR PSS – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL - AFRODESCENDENTE

Nº DE ORDEM	Nº INSCRIÇÃO	NOME
11º	52	THIAGO HENRIQUE DA SILVA DE SALES

CARGO: PROFESSOR PSS – Educação Física

Nº DE ORDEM	Nº INSCRIÇÃO	NOME
17º	1014	ROGÉRIO SILVÉRIO
18º	142	FABIO JOSE ANTONIO DA SILVA
19º	150	GUILHERME FERREIRA LIMA
20º	751	CAMILA DOS PASSOS AMARAL
21º	706	ELIETE APARECIDA DE SOUZA

Art. 2º - O candidato deverá comparecer na data e horário estabelecido no Art. 1º, para comprovação dos títulos informados no ato da inscrição, apresentando documentos através de cópia autenticada conforme item 10.1 do Edital 018/2015, de 04.12.2015, descrito abaixo:

- Certidão de nascimento dos filhos;
- Documentos comprobatórios da escolaridade informada no Item 7.3 e 10 do Edital 018/2015, de 04.12.2015;



Autarquia Municipal de Educação

Rua Tamandaré, 115 | Barra Funda | Cep: 86800-210
APUCARANA - PR | CNPJ: 11.701924/0001-31

www.apucarana.pr.gov.br



- c) Tempo de serviço devidamente comprovado de acordo com Item 7.3.4 do Edital 018/2015, de 04.12.2015;

Art. 3º - A comissão designada pela portaria 15/2016, realizará a análise dos títulos apresentados sendo que a **NÃO** comprovação dos mesmos implicará na desclassificação do candidato conforme descrito no item 8.1 do Edital 018/2015 de 04.12.2015.

Art. 4º - Sendo Julgado apto pela Comissão Examinadora o candidato deverá se apresentar na Superintendência de Recursos Humanos junto ao Paço Municipal no dia **09.09.2016 às 08:30 horas** impreterivelmente.

Art. 5º - Deverão ser apresentados os documentos como requisitos para contratação até a **data final de 16.09.2016 às 14 horas**.

Art. 6º - O candidato convocado somente será contratado se obedecidos os **REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO** previstos no item 10 do EDITAL-AME N.º 18/2015, de 04 de dezembro de 2015, de abertura do Concurso Público, a saber:

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

- a) Ter sido classificado no presente Processo Seletivo Simplificado;
- b) Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do art. 12, parágrafo 1º, da Constituição Federal.
- c) Estar em pleno gozo dos direitos políticos;
- d) Estar quites com as obrigações militares e eleitorais;
- e) Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da convocação para contratação;
- f) Comprovar o nível de escolaridade mínimo exigido para a contratação, como consta do item 1.4;
- g) Não ter sido demitido/rescisão por justa causa e/ou ter sofrido, no exercício de função pública, a imposição de sanções de natureza cível ou penal do serviço público municipal, estadual ou federal;
- h) Possuir aptidão física e mental compatíveis com o exercício do cargo, mediante avaliação médica;
- i) Não possuir antecedentes criminais, apresentando, para este fim, certidão expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná;
- j) Apresentar os documentos exigidos no regulamento ou edital de convocação;
- k) É indispensável a apresentação do comprovante de inscrição.
- l) Cópia do documento de identidade e CPF;
- m) Título de Eleitor com comprovante de votação;
- n) Comprovante de endereço;
- o) 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
- p) Diplomas de conclusão ou Histórico Escolar de Curso Superior em Pedagogia ou do Curso Normal Superior reconhecido pelo MEC, admitido ainda, Diploma ou Histórico Escolar do ensino médio, na modalidade Normal;
- q) Para Professores em atividades de: Educação Física, de Letras/Inglês, Letras/Português, História, Geografia, Ciências Biológicas, Arte e Matemática, será exigida a comprovação em licenciatura plena correspondente, sem necessidade de conclusão do curso de magistério em Nível Médio;
- r) Apresentar declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- s) Declaração de que não ocupa outro cargo ou emprego público em qualquer das esferas de governo ou que se enquadra na exceção contida no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal, desde que haja compatibilidade de horários;
- t) Declaração de que não recebe proventos ou outro benefício do Regime Próprio de Previdência Social da Administração Pública ou Benefício do Regime Geral de Previdência Social (INSS),



Autarquia Municipal de Educação

Rua Tamandaré, 115 | Barra Funda | Cep: 86800-210
APUCARANA - PR | CNPJ: 11.701924/0001-31

www.apucarana.pr.gov.br



- relativo a emprego público, conforme Art. 37, § 10 da Constituição Federal e exigido pela Instrução Normativa N.º 71/2012 – TCE/PR;
- u) Cópia da certidão de nascimento ou casamento.

Art. 7º - O não comparecimento do candidato na data estabelecida implicará na perda da vaga.

Município de Apucarana, 01 de setembro de 2016.

MARLI REGINA FERNANDES DA SILVA
Diretora Presidente da AME